

PORTARIA Nº 342/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Cassio Caetano de Faria, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 23.126.047-1,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor Cassio Caetano de Faria, RG nº 6.713.411-7/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 04/03/2024, conforme constante no processo nº 23.126.047-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 342/2024.

Documento: **1014456_PORT_342_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Cassio_Caetano_de_Faria.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 06/12/2024 07:47.

Inserido ao documento **1.014.456** por: **Richard Golba** em: 06/12/2024 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f640c188354eb655d01f551fd4277d0e.